

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS
ENVELOPE 02 DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2016 - SEDUCE

Aos 17 dias do mês de outubro do ano de 2016, a Comissão de Seleção, instituída pela Portaria nº 2784 de 08 de agosto de 2016, posteriormente alterada por meio da Portaria nº 3388, de 19 de setembro de 2016, reuniu-se com o objetivo de concluir a análise das propostas técnicas apresentadas pelas Organizações Sociais de Educação declaradas habilitadas a prosseguir no Chamamento Público nº 003/2016-SEDUCE, conforme Sessão Pública ocorrida em 21 de setembro de 2016.

Os trabalhos foram iniciados em 26 de setembro de 2016, quando foram entregues, à Comissão de Seleção, os envelopes contendo as propostas técnicas das seguintes Organizações Sociais de Educação habilitadas na primeira fase do certame:

- **Instituto ECMA- Educação, Cultura e Meio Ambiente**
- **IBRACEDS – Instituto Brasileiro de Cultura, Educação, Desporto e Saúde**
- **GTR – Gestão, Transparência e Resgate Social**
- **IEC-GO - Instituto de Educação e Cidadania**

No dia 13 de outubro, atendendo orientação da Procuradoria Geral do Estado via Despacho “AG” nº 004460, foi aberto, em Sessão Pública específica, o Envelope contendo a Proposta Técnica do **Instituto DESTRA de Educação - INDED**.

Dessa forma, não existindo incidentes processuais a serem dirimidos, foi feita a análise das propostas técnicas.

Na sequência em que foram feitas as análises temos:

1 - IEC-GO - Instituto de Educação e Cidadania

1.1 – Item Atividade

IEC-GO - Instituto de Educação e Cidadania			
ATIVIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA	CONSIDERAÇÕES

FLUXOS	Proposta de logística de acesso aos ambientes internos da Unidade Escolar, tais como fluxo de entrada e saída do pátio para as salas de aula do corpo discente e docente.	1,0	1,0	-
	Fluxos de documentos da Secretaria Escolar, Coordenação Pedagógica e Recursos Humanos.	1,0	0,45	A Comissão não concordou com o cronograma apresentado, que é o mesmo para todos os itens. Não foram contemplados todos os fluxos solicitados.
GESTÃO	Modelo de Gestão a ser implantado, interligando-o aos Planos de Ação, com a descrição de como esse Modelo garantirá o alcance das Metas estipuladas.	3,0	3,0	-
	Propostas com estratégias inovadoras para o acesso, a permanência e a conclusão de estudantes na Educação de Jovens e Adultos - EJA	3,0	2,6	Algumas partes da proposta apresentadas não são exequíveis.
	Plano de Ação para crescimento do Índice de Proficiência, adequado e exequível	4,0	4,0	-
	Plano de Ação para redução do Índice de Distorção Idade/Série, adequado e exequível.	3,0	2,65	A proposta contempla ações que vão minimizar o Índice de Distorção Idade/Série. Não contempla a abertura de turmas específicas.
	Plano de Ação para melhoria do Índice do Clima Escolar, adequado e exequível.	4,0	4,0	-
	Plano de Ação com vistas à Equidade no Aprendizado dos estudantes, adequado e exequível.	3,0	2,8	A proposta contempla os itens necessários à viabilização da promoção da Equidade no espaço escolar, porém parte do plano não é exequível, pois não foram indicadas as formas de operacionalização e as fontes de recursos.

<p style="text-align: center;">E</p> <p style="text-align: center;">CIÊNCIA TECNOLOGIA</p>	<p>Propostas de inovação em Tecnologia Educacional, com vista à melhoria do aprendizado/atendimento ao estudante, com cronograma de implantação.</p>	<p style="text-align: center;">3,0</p>	<p style="text-align: center;">3,0</p>	<p style="text-align: center;">-</p>
<p style="text-align: center;">RECURSOS HUMANOS</p>	<p>Proposta para estabelecimento de avaliação de desempenho dos profissionais da unidade escolar, com foco no mérito, e sugestões de condutas para combater o absenteísmo.</p>	<p style="text-align: center;">3,0</p>	<p style="text-align: center;">2,55</p>	<p>A proposta não abrange, claramente, os efetivos e não é totalmente exequível.</p>
	<p>Exigências de qualificação dos professores e gestores que trabalharão nas unidades escolares.</p>	<p style="text-align: center;">3,0</p>	<p style="text-align: center;">2,3</p>	<p>A proposta reflete, fielmente, as Diretrizes Operacionais da SEDUCE. No entanto, não houve nenhuma reflexão sobre a necessidade de contratação de profissionais celetistas para contemplar alguns cargos que, na Regional em pauta, tem escassez de mão de obra qualificada. O cronograma não atende as necessidades das unidades.</p>
	<p>Proposta Complementar de Formação Continuada dos docentes e dos demais colaboradores.</p>	<p style="text-align: center;">3,0</p>	<p style="text-align: center;">2,5</p>	<p>Apesar da criação da figura de coordenador de projeto de Formação Continuada, a proposta não contemplou formação por área. O cronograma gerou confusão na sua descrição.</p>
	<p>Proposta para melhoria da gestão financeira das unidades escolares.</p>	<p style="text-align: center;">1,0</p>	<p style="text-align: center;">0,6</p>	<p>A instituição apresenta aspectos como transparência e boa utilização de bens adquiridos e serviços. A proposta não contempla inovações em relação à gestão financeira, sem definição de estratégias para atingir os objetivos propostos como: captação de recursos e contenção de despesas.</p>

	Plano de Ação para a execução dos serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva.	1,0	1,0	-
	Manuais de rotinas para gerenciamento dos bens, existentes ou adquiridos, incluindo o recebimento, a guarda e a distribuição.	1,0	0,0	A instituição não apresentou o item pedido.
	Minutas dos regulamentos próprios para admissão de pessoal e para contratação de obras, serviços e compras.	1,0	1,0	-
	Minuta de projeto de prevenção de acidentes pessoais e de trabalho.	1,0	0,8	A instituição descreveu as Normas Reguladoras - NR, porém não apresentou a minuta do projeto de prevenção de acidentes.
	Minuta de projeto de implantação da segurança patrimonial e dos serviços de limpeza e conservação.	1,0	1,0	-
PESQUISA DE SATISFAÇÃO	Proposta de pesquisa de satisfação dos pais ou responsáveis, dos docentes e demais colaboradores, com definição da metodologia adotada e do uso das informações colhidas.	1,0	1,0	-
APRESENTAÇÃO GERAL DO PROJETO	Atendimento a todos os pontos do roteiro proposto pela SEDUCE.	1,0	2,0	A instituição segue o roteiro do Edital, porém não atende integralmente a orientação do mesmo, faltando objetividade e concisão. Seus cronogramas não atendem as exigências das demandas e nem definiu as suas estratégias de implantação/implementação.
	Proposta apresentada de forma objetiva e concisa.	1,0		
	Demonstração de planejamento e cronogramas passíveis de execução.	1,0		
	Definições claras das estratégias de implantação e implementação da proposta, com resultados factíveis	1,0		
	TOTAL	45,0	38,25 PONTOS	

2.2 – Item Qualificação Técnica

IEC-GO - Instituto de Educação e Cidadania				
DESCRIÇÃO		MÁXIMO DE PONTOS		7,0
Experiência em Gestão pelo Parceiro Privado				0,0
Comprovação, pelo Parceiro Privado, em Gestão de Unidade Educacional - Pontuação a ser atribuída conforme a demonstração do tempo de experiência e número de unidades gerenciadas				
Em Unidade Educacional de até 500 Estudantes	MATRIZ	Máximo 2 pontos (cumulativos)	4 PONTOS MÁX.	-
Até 02 anos	0,5			
De 02 a 05 anos	1,0			
Mais de 05 anos	1,5			
Em Unidade Educacional acima de 501 Estudantes	MATRIZ	Máximo 3 pontos (cumulativos)		
Até 02 anos	1,0			
De 02 a 05 anos	1,5			
Mais de 05 anos	2,0			
Comprovação, pelo Parceiro Privado, em Gestão de Unidade Pública	MATRIZ	Máximo 2 pontos (cumulativos)	2 PONTOS MÁX.	-
Até 02 anos	1,0			
De 02 a 05 anos	1,5			
Mais de 05 anos	2,0			
Comprovação pelo Parceiro Privado na execução de Projetos, Ações ou Iniciativas, de caráter contínuo, vinculados à área educacional, realizadas em parceria, ou não, com o poder público	MATRIZ	Máximo 2 pontos (não cumulativos)	1 PONTO MÁX.	-
Até 05 ações	0,5			
Acima de 05 ações	1,0			
DESCRIÇÃO		PONTOS MÁXIMO		5,0
Formação do Corpo Deliberativo/Administrativo do Parceiro Privado				4,0
Comprovação, pelos membros TITULARES do Corpo Deliberativo/Administrativo, de Formação Profissional em Gestão	MATRIZ	PONTUAÇÃO	Máximo 2 pontos (cumulativos para formações distintas)	1,0
Graduação	0,5			
Especialização/Pós-Graduação	1,0	1,0		
Mestrado	1,5			
Doutorado	2,0			
Comprovação, pelos membros TITULARES do Corpo Deliberativo/Administrativo, de experiência em Gestão Pública e/ou Privada			3 PONTOS MÁX.	3,0
Gestão Pública				
No caso de Experiência comprovada em Gestão Pública, o profissional será pontuado conforme o cargo que exerceu:				
Se em cargo de Supervisão, Coordenação ou Gerência, pontuará como Nível I				
Se em cargo de Diretor, Superintendente ou cargo equivalente, pontuará como Nível II				
Se em cargo de Presidente, Secretário ou cargo equivalente, pontuará como Nível III				

Gestão Privada				
Se Microempresa - ME pontuará como Nível I				
Se Empresa de Pequeno Porte – EPP pontuará como Nível II				
Se Média e Grande Porte, pontuará como Nível III				
Nível I	Matriz 1,5	PONTUAÇÃO		
Até 02 anos	0,5			
De 02 a 05 anos	1,0			
Mais de 05 anos	1,5			
Nível II	Matriz 2,0	PONTUAÇÃO		
Até 02 anos	1,0			
De 02 a 05 anos	1,5	1,5		
Mais de 05 anos	2,0	2,0		
Nível III	Matriz 2,5	PONTUAÇÃO		
Até 02 anos	1,5			
De 02 a 05 anos	2,0	2,0		
Mais de 05 anos	2,5			
DESCRIÇÃO	MÁXIMO DE PONTOS			8,0
				7,2
Experiência do Corpo Diretivo do Parceiro Privado				
Comprovação, pelos membros TITULARES do Corpo Diretivo, de experiência em Gestão de Unidades Educacionais				
Em Unidade Educacional de até 500 estudantes	Matriz	Máximo 1,5 pontos (cumulativos)	3 PONTOS MÁX.	3,0
Até 02 anos	0,5	0,5		
De 02 a 05 anos	1,0	1,0		
Mais de 05 anos	1,5	1,5+1,5		
Em Unidade Educacional acima de 501 Estudantes	Matriz	Máximo 2,5 pontos (cumulativos)		
Até 02 anos	1,0			
De 02 a 05 anos	1,5	1,5		
Mais de 05 anos	2,0	2,0+2,0+2,0		
Comprovação, pelos membros TITULARES do Corpo Diretivo, de formação profissional em Gestão	Matriz	Máximo 1 pontos (cumulativos para formações distintas)	1 PONTO MÁX.	0,2
Graduação	0,2	0,2		
Especialização/Pós-Graduação	0,5			
Mestrado	0,7			
Doutorado	1,0			
Comprovação, pelos membros TITULARES do Corpo Diretivo, de experiência em Gestão Pública e/ou Privada			Total 4 pontos (cumulativos por experiências distintas)	4,0
Gestão Pública				
No caso de Experiência comprovada em Gestão Pública, o profissional será pontuado conforme o cargo que exerceu:				
Se em cargo de Supervisão, Coordenação ou Gerência, pontuará como Nível I				
Se em cargo de Diretor, Superintendente ou cargo equivalente, pontuará como Nível II				

Se em cargo de Presidente, Secretário ou cargo equivalente, pontuará como Nível III				
Gestão Privada				
Se Microempresa - ME pontuará como Nível I				
Se Empresa de Pequeno Porte – EPP pontuará como Nível II				
Se Média e Grande Porte, pontuará como Nível III				
Nível I	Matriz 1,0	PONTUAÇÃO		
Até 02 anos	0,2			
De 02 a 05 anos	0,5			
Mais de 05 anos	1,0	1,0		
Nível II	Matriz 2,0	PONTUAÇÃO		
Até 02 anos	0,5	0,5		
De 02 a 05 anos	1,0	1,0+1,0		
Mais de 05 anos	1,5	1,5+1,5+1,5+1,5		
Nível III	Matriz 3,0	PONTUAÇÃO		
Até 02 anos	1,0			
De 02 a 05 anos	1,5			
Mais de 05 anos	2,0			
Experiência do Corpo Técnico			35 pontos	10,0
Pontos Superintendente Pedagógico			20 pontos	6,5
Comprovação, pelo profissional indicado para atuar no Contrato de Gestão, de experiência em unidade educacional	Matriz 2,0	Máximo 5 pontos (cumulativos)	5 PONTOS MÁX.	2,5
Em Unidade Escolar de até 500 estudantes		PONTUAÇÃO		
Até 02 anos		1,0		
De 02 a 05 anos	1,5			
Mais de 05 anos	2,0			
Em Unidade Escolar acima de 501 estudantes	Matriz 3,0	PONTUAÇÃO		
Até 02 anos		1,5		
De 02 a 05 anos		2,0		
Mais de 05 anos		2,5		
Comprovação, pelo profissional indicado para atuar no Contrato de Gestão, de experiência em unidade escolar da Educação Básica	Matriz	Máximo 5 pontos (cumulativos)		
Em Unidade Escolar de até 500 estudantes		PONTUAÇÃO		
Até 02 anos		1,0		
De 02 a 05 anos	1,5			
Mais de 05 anos	2,0			
Em Unidade Escolar acima de 501 estudantes	3,0	PONTUAÇÃO		
Até 02 anos		1,5		
De 02 a 05 anos		2,0		
Mais de 05 anos		2,5		
Comprovação, pelo responsável indicado para atuar no Contrato de Gestão, de Experiência em Gestão de Rede de Ensino, pública ou privada	Matriz	Máximo 5 pontos (cumulativos)	5 PONTOS MÁX.	4,0
Se em cargo de Coordenador ou Gerente		1,0		
Se em cargo de Diretor de Rede, Secretário		2,0		

Municipal de Educação				
Se em cargo de Superintendente Estadual de Educação, Subsecretário Estadual de Educação	3,0			
Se em cargo de Secretário de Estado ou Reitor	4,0	4,0		
Comprovação, pelo profissional indicado para atuar no Contrato de Gestão, de formação em área educacional - Superintendente Pedagógico	Matriz	Máximo 5 pontos (cumulativos)	5 PONTOS MÁX.	
Graduação	1,0			
Especialização/Pós-Graduação	2,0			
Mestrado	3,0			
Doutorado	4,0			
Superintendente Administrativo/Financeiro	15 pontos			3,5
Comprovação, pelo profissional indicado para atuar no Contrato de Gestão, de formação em área afim - Superintendente Administrativo/Financeiro	Matriz	Máximo 5 pontos (cumulativos)	5 PONTOS MÁX.	1,0
Graduação	1,0	1,0		
Especialização/Pós-Graduação	2,0			
Mestrado	3,0			
Doutorado	4,0			
Comprovação, pelo profissional indicado para atuar no Contrato de Gestão, de Experiência, em área afim de Experiência em Gestão Pública e/ou Privada			Máximo 10 pontos	
Gestão Pública				
Se em cargo de Supervisão, Coordenação ou Gerência, pontuará como Nível I			Máximo 5 pontos (cumulativos por experiências distintas)	
Se em cargo de Diretor, Superintendente ou cargo equivalente, pontuará como Nível II				
Se em cargo de Presidente, Secretário ou cargo equivalente, pontuará como Nível III				
Gestão Privada				
Se Microempresa - ME pontuará como Nível I			Máximo 5 pontos (cumulativos por experiências distintas)	2,5
Se Empresa de Pequeno Porte – EPP pontuará como Nível II				
Se Média e Grande Porte, pontuará como Nível III				
Nível I	Matriz 1,5	PONTUAÇÃO		
Até 02 anos	0,5			
De 02 a 05 anos	1,0			
Mais de 05 anos	1,5			
Nível II	Matriz 2,5	PONTUAÇÃO		
Até 02 anos	1,5			
De 02 a 05 anos	2,0			
Mais de 05 anos	2,5	2,5		
Nível III	Matriz 3,5	PONTUAÇÃO		
Até 02 anos	2,5			
De 02 a 05 anos	3,0			
Mais de 05 anos	3,5			
		TOTAL		21,2

2 - Instituto ECMA- Educação, Cultura e Meio Ambiente

2.1. – Item Atividade

Instituto ECMA- Educação, Cultura e Meio Ambiente				
ATIVIDADE		PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA	CONSIDERAÇÕES
FLUXOS	Proposta de logística de acesso aos ambientes internos da Unidade Escolar, tais como fluxo de entrada e saída do pátio para as salas de aula do corpo discente e	1,0	0,77	A instituição não apresentou como ocorrerá a organização dos fluxos nos ambientes internos e externos, se limitando a apresentar o sistema de
	Fluxos de documentos da Secretaria Escolar, Coordenação Pedagógica e Recursos Humanos.	1,0	0,69	A instituição desconsidera o Sistema de Gestão SIGE/SIAP e não descreveu todos os fluxos solicitados.
GESTÃO	Modelo de Gestão a ser implantado, interligando-o aos Planos de Ação, com a descrição de como esse Modelo garantirá o alcance das Metas estipuladas.	3,0	1,88	A instituição optou pelo modelo de Gestão Democrática, porém desconsidera o papel do Conselho Escolar nos âmbitos deliberativo, consultivo e fiscal. Além disso, não deixa claro a participação da comunidade escolar no Projeto Político Pedagógico e Regimento Interno por unidade escolar. Apresenta a criação de cinco núcleos pedagógicos e não explicita como será a sua instalação nas unidades escolares definidas pela instituição. Existe contradição entre a proposta dos núcleos e as estratégias de implantação de diretrizes no modelo pedagógico nos itens 9, 10 e 12. A proposta contradiz os termos da Minuta de Contrato de Gestão, conforme apresentado na página 31 item 19.
	Propostas com estratégias inovadoras para o acesso, a permanência e a conclusão de estudantes na Educação de Jovens e Adultos - EJA	3,0	0,0	A instituição não apresentou nenhuma estratégia ou ação inovadora.

	Plano de Ação para crescimento do Índice de Proficiência, adequado e exequível	4,0	1,24	A instituição não estruturou a proposta, tampouco demonstrou integralmente a coerência necessária, não permitindo a avaliação da abrangência da proposta.
	Plano de Ação para redução do Índice de Distorção Idade/Série, adequado e exequível.	3,0	0,28	A proposta não foi bem estruturada, apresentando incoerência na proposição. Na página 40, no item 2, sinaliza sobre a criação de turma de Correção de Fluxo, no entanto no Plano de Ação quanto ao conceito de Distorção Série/Idade apresenta equívocos e falta de clareza.
	Plano de Ação para melhoria do Índice do Clima Escolar, adequado e exequível.	4,0	2,1	A proposta não foi estruturada, se limitando a apresentar objetivos pouco abrangentes em relação às exigências do Edital (Anexo II item 10).
	Plano de Ação com vistas à Equidade no Aprendizado dos estudantes, adequado e exequível.	3,0	0,24	A proposta pede Equidade no Aprendizado e a instituição aborda outros aspectos, não apresentando estratégias coerentes.
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	Propostas de inovação em Tecnologia Educacional, com vista à melhoria do aprendizado/atendimento ao estudante, com cronograma de implantação.	3,0	1,11	A instituição desconsidera o Sistema de Gestão SIGE/SIAP e não apresenta estratégias para melhoria do aprendizado por meio de Tecnologia Educacional.
	Proposta para estabelecimento de avaliação de desempenho dos profissionais da unidade escolar, com foco no mérito, e sugestões de condutas para combater o absentismo.	3,0	1,72	A instituição não apresentou uma proposta estruturada de Avaliação de Desempenho com foco no mérito e suas estratégias para combater o absentismo não apresentam clareza da forma de execução.

RECURSOS HUMANOS	Exigências de qualificação dos professores e gestores que trabalharão nas unidades escolares.	3,0	0,2	A instituição limitou-se a informar que atenderá a legislação, sem contudo apresentar proposta que atenda o item.
	Proposta Complementar de Formação Continuada dos docentes e dos demais colaboradores.	3,0	1,48	A instituição limitou-se a indicar algumas ações de Formação Complementar, no entanto não apresentou um plano de execução para essas formações e não mostrou clareza de como executá-las.
PROCESSOS	Proposta para melhoria da gestão financeira das unidades escolares.	1,0	0,6	A instituição apresenta um estudo de custo/aluno das unidades escolares, também identifica necessidade de redução de custos de água, energia e merenda escolar, porém não aponta propostas estruturadas para melhoria da gestão financeira.
	Plano de Ação para a execução dos serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva.	1,0	0,6	A instituição apresenta a proposta alicerçada na legislação, entretanto não descreve rotinas e protocolos, e o devido plano de ação.
	Manuais de rotinas para gerenciamento dos bens, existentes ou adquiridos, incluindo o recebimento, a guarda e a distribuição.	1,0	0,0	A instituição não apresentou manuais de rotinas.
	Minutas dos regulamentos próprios para admissão de pessoal e para contratação de obras, serviços e compras.	1,0	0,0	A instituição não apresentou as minutas.

	Minuta de projeto de prevenção de acidentes pessoais e de trabalho.	1,0	0,0	A instituição não apresentou a minuta.
	Minuta de projeto de implantação da segurança patrimonial e dos serviços de limpeza e conservação.	1,0	0,0	A instituição não apresentou a minuta de projeto.
PESQUISA DE SATISFAÇÃO	Proposta de pesquisa de satisfação dos pais ou responsáveis, dos docentes e demais colaboradores, com definição da metodologia adotada e do uso das informações colhidas.	1,0	0,0	A instituição não apresentou a proposta de Pesquisa de Satisfação
APRESENTAÇÃO GERAL DO PROJETO	Atendimento a todos os pontos do roteiro proposto pela SEDUCE.	1,0	2,0	A instituição não seguiu, totalmente, o roteiro do Edital e, apesar de apresentar uma boa proposta de gestão, foram verificadas muitas contradições. Além disso, deixou de atender a vários itens solicitados.
	Proposta apresentada de forma objetiva e concisa.	1,0		
	Demonstração de planejamento e cronogramas passíveis de execução.	1,0		
	Definições claras das estratégias de implantação e implementação da proposta, com resultados factíveis	1,0		
TOTAL		45,0	14,91 PONTOS	

2.2 – Item Qualificação Técnica

Instituto ECMA - Educação, Cultura e Meio Ambiente			
DESCRIÇÃO	MÁXIMO DE PONTOS		7,0
Experiência em Gestão pelo Parceiro Privado			

Comprovação, pelo Parceiro Privado, em Gestão de Unidade Educacional - Pontuação a ser atribuída conforme a demonstração do tempo de experiência e número de unidades gerenciadas			
Em Unidade Educacional de até 500 Estudantes	MATRIZ	Máximo 2 pontos (cumulativos)	4 PONTOS MÁX.
Até 02 anos	0,5		
De 02 a 05 anos	1,0		
Mais de 05 anos	1,5		
Em Unidade Educacional acima de 501 Estudantes	MATRIZ	Máximo 3 pontos (cumulativos)	
Até 02 anos	1,0		
De 02 a 05 anos	1,5		
Mais de 05 anos	2,0		
Comprovação, pelo Parceiro Privado, em Gestão de Unidade Pública	MATRIZ	Máximo 2 pontos (cumulativos)	2 PONTOS MÁX.
Até 02 anos	1,0		
De 02 a 05 anos	1,5		
Mais de 05 anos	2,0		
Comprovação pelo Parceiro Privado na execução de Projetos, Ações ou Iniciativas, de caráter contínuo, vinculados à área educacional, realizadas em parceria, ou não, com o poder público	MATRIZ	Máximo 2 pontos (não cumulativos)	1 PONTO MÁX.
Até 05 ações	0,5		
Acima de 05 ações	1,0		
DESCRIÇÃO		PONTOS MÁXIMO	5,0
Formação do Corpo Deliberativo/Administrativo do Parceiro Privado			5,0
Comprovação, pelos membros TITULARES do Corpo Deliberativo/Administrativo, Formação Profissional em Gestão	MATRIZ	PONTUAÇÃO	Máximo 2 pontos (cumulativos para formações distintas)
Graduação	0,5	0,5	
Especialização/Pós-Graduação	1,0	1,0+1,0+1,0	
Mestrado	1,5		
Doutorado	2,0		
Comprovação, pelos membros TITULARES do Corpo Deliberativo/Administrativo, de experiência em Gestão Pública e/ou Privada			3 PONTOS MÁX.
Gestão Pública			
No caso de Experiência comprovada em Gestão Pública, o profissional será pontuado conforme o cargo que exerceu:			
Se em cargo de Supervisão, Coordenação ou Gerência, pontuará como Nível I			
Se em cargo de Diretor, Superintendente ou cargo equivalente, pontuará como Nível II			3,0

Se em cargo de Presidente, Secretário ou cargo equivalente, pontuará como Nível III				
Gestão Privada				
Se Microempresa - ME pontuará como Nível I				
Se Empresa de Pequeno Porte – EPP pontuará como Nível II				
Se Média e Grande Porte, pontuará como Nível III				
Nível I	Matriz 1,5	PONTUAÇÃO		
Até 02 anos	0,5	0,5(0,5)		
De 02 a 05 anos	1,0			
Mais de 05 anos	1,5			
Nível II	Matriz 2,0	PONTUAÇÃO		
Até 02 anos	1,0			
De 02 a 05 anos	1,5			
Mais de 05 anos	2,0	2,0		
Nível III	Matriz 2,5	PONTUAÇÃO		
Até 02 anos	1,5	1,5		
De 02 a 05 anos	2,0			
Mais de 05 anos	2,5			
DESCRIÇÃO		MÁXIMO DE PONTOS		8,0
				4,4
Experiência do Corpo Diretivo do Parceiro Privado				
Comprovação, pelos membros TITULARES do Corpo Diretivo, de experiência em Gestão de Unidades Educacionais				
Em Unidade Educacional de até 500 estudantes	Matriz	Máximo 1,5 pontos (cumulativos)	3 PONTOS MÁX.	3,0
Até 02 anos	0,5			
De 02 a 05 anos	1,0			
Mais de 05 anos	1,5			
Em Unidade Educacional acima de 501 Estudantes	Matriz	Máximo 2,5 pontos (cumulativos)		
Até 02 anos	1,0			
De 02 a 05 anos	1,5			
Mais de 05 anos	2,0	2,0+2,0		
Comprovação, pelos membros TITULARES do Corpo Diretivo, de formação profissional em Gestão	Matriz	Máximo 1 pontos (cumulativos para formações distintas)	1 PONTO MÁX.	0,4
Graduação	0,5	0,2+0,2		
Especialização/Pós-Graduação	0,5			
Mestrado	0,7			
Doutorado	1,0			
Comprovação, pelos membros TITULARES do Corpo Diretivo, de experiência em Gestão Pública e/ou Privada			Total 4 pontos (cumulativos por experiência)	1,0
Gestão Pública				
No caso de Experiência comprovada em Gestão Pública, o profissional será pontuado conforme o cargo que exerceu:				

Se em cargo de Supervisão, Coordenação ou Gerência, pontuará como Nível I		s distintas)		
Se em cargo de Diretor, Superintendente ou cargo equivalente, pontuará como Nível II				
Se em cargo de Presidente, Secretário ou cargo equivalente, pontuará como Nível III				
Gestão Privada				
Se Microempresa - ME pontuará como Nível I				
Se Empresa de Pequeno Porte – EPP pontuará como Nível II				
Se Média e Grande Porte, pontuará como Nível III				
Nível I	Matriz 1,0			PONTUAÇÃO
Até 02 anos	0,2			
De 02 a 05 anos	0,5			
Mais de 05 anos	1,0			
Nível II	Matriz 2,0	PONTUAÇÃO		
Até 02 anos	0,5	0,5+0,5		
De 02 a 05 anos	1,0			
Mais de 05 anos	1,5			
Nível III	Matriz 3,0	PONTUAÇÃO		
Até 02 anos	1,0			
De 02 a 05 anos	1,5			
Mais de 05 anos	2,0			
Experiência do Corpo Técnico		35 pontos	14,0	
Pontos Superintendente Pedagógico		20 pontos	11,0	
Comprovação, pelo profissional indicado para atuar no Contrato de Gestão, de experiência em unidade educacional		Máximo 5 pontos (cumulativos)	5 PONTOS MÁX. 3,0	
Em Unidade Escolar de até 500 estudantes	Matriz 2,0	PONTUAÇÃO		
Até 02 anos	1,0			
De 02 a 05 anos	1,5			
Mais de 05 anos	2,0			
Em Unidade Escolar acima de 501 estudantes	Matriz 3,0	PONTUAÇÃO		
Até 02 anos	1,5	1,5+1,5		
De 02 a 05 anos	2			
Mais de 05 anos	2,5			
Comprovação, pelo profissional indicado para atuar no Contrato de Gestão, de experiência em unidade escolar da Educação Básica		Máximo 5 pontos (cumulativos)		5 PONTOS MÁX.
Em Unidade Escolar de até 500 estudantes	Matriz 2,0	PONTUAÇÃO		
Até 02 anos	1,0			
De 02 a 05 anos	1,5			

Mais de 05 anos	2,0			
Em Unidade Escolar acima de 501 estudantes	Matriz 3,0	PONTUAÇÃO		
Até 02 anos	1,5			
De 02 a 05 anos	2,0			
Mais de 05 anos	2,5			
Comprovação, pelo responsável indicado para atuar no Contrato de Gestão, de Experiência em Gestão de Rede de Ensino, pública ou privada	Matriz	Máximo 5 pontos (cumulativos)	5 PONTOS MÁX.	5,0
Se em cargo de Coordenador ou Gerente	1,0	1,0		
Se em cargo de Diretor de Rede, Secretário Municipal de Educação	2,0	2,0+2,0		
Se em cargo de Superintendente Estadual de Educação, Subsecretário Estadual de Educação	3,0			
Se em cargo de Secretário de Estado ou Reitor	4,0			
Comprovação, pelo profissional indicado para atuar no Contrato de Gestão, de formação em área educacional - Superintendente Pedagógico	Matriz	Máximo 5 pontos (cumulativos)	5 PONTOS MÁX.	3,0
Graduação	1,0	1,0		
Especialização/Pós-Graduação	2,0	2,0		
Mestrado	3,0			
Doutorado	4,0			
Superintendente Administrativo/Financeiro		15 pontos		3,0
Comprovação, pelo profissional indicado para atuar no Contrato de Gestão, de formação em área afim - Superintendente Administrativo/Financeiro	Matriz	Máximo 5 pontos (cumulativos)	5 PONTOS MÁX.	3,0
Graduação	1,0			
Especialização/Pós-Graduação	2,0			
Mestrado	3,0	3,0		
Doutorado	4,0			
Comprovação, pelo profissional indicado para atuar no Contrato de Gestão, de Experiência, em área afim de Experiência em Gestão Pública e/ou Privada			Máximo 10 pontos	
Gestão Pública				
Se em cargo de Supervisão, Coordenação ou Gerência, pontuará como Nível I			Máximo 5 pontos (cumulativos por experiências distintas)	
Se em cargo de Diretor, Superintendente ou cargo equivalente, pontuará como Nível II				
Se em cargo de Presidente, Secretário ou cargo equivalente, pontuará como Nível III				
Gestão Privada				

Se Microempresa - ME pontuará como Nível I			Máximo 5 pontos (cumulativos por experiências distintas)
Se Empresa de Pequeno Porte – EPP pontuará como Nível II			
Se Média e Grande Porte, pontuará como Nível III			
Nível I	Matriz 1,5	PONTUAÇÃO	
Até 02 anos	0,5	0,5	
De 02 a 05 anos	1,0		
Mais de 05 anos	1,5		
Nível II	Matriz 2,5	PONTUAÇÃO	
Até 02 anos	1,5	1,5+1,5	
De 02 a 05 anos	2,0		
Mais de 05 anos	2,5		
Nível III	Matriz 3,5	PONTUAÇÃO	
Até 02 anos	2,5	1,0	
De 02 a 05 anos	3,0		
Mais de 05 anos	3,5	2,5+1,0	
		TOTAL	23,4

3 - IBRACEDS – Instituto Brasileiro de Cultura, Educação, Desporto e Saúde

3.1 – Item Atividade

IBRACEDS – Instituto Brasileiro de Cultura, Educação, Desporto e Saúde				
ATIVIDADE		PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA	CONSIDERAÇÕES
FLUXOS	Proposta de logística de acesso aos ambientes internos da Unidade Escolar, tais como fluxo de entrada e saída do pátio para as salas de aula do corpo discente e docente.	1,0	0,52	A instituição não apresentou os fluxos de movimentação interna de alunos e professores (pátio e salas de aula)
	Fluxos de documentos da Secretaria Escolar, Coordenação Pedagógica e Recursos Humanos.	1,0	0,0	A instituição não apresentou os fluxos.
	Modelo de Gestão a ser implantado, interligando-o aos Planos de Ação, com a descrição de como esse Modelo garantirá o alcance das Metas estipuladas.	3,0	1,32	A instituição apresenta proposições não estruturadas que não permitem avaliação de abrangência, nem identificação de como essas propostas serão utilizadas como um Modelo de Gestão.

GESTÃO	Propostas com estratégias inovadoras para o acesso, a permanência e a conclusão de estudantes na Educação de Jovens e Adultos - EJA	3,0	1,37	A instituição não apresentou inovação. Apenas reafirma em parte o que a SEDUCE faz.
	Plano de Ação para crescimento do Índice de Proficiência, adequado e exequível	4,0	1,9	A instituição não apresentou como será a execução da proposta na sua integralidade, não permitindo uma avaliação de abrangência
	Plano de Ação para redução do Índice de Distorção Idade/Série, adequado e exequível.	3,0	0,0	Não apresentou.
	Plano de Ação para melhoria do Índice do Clima Escolar, adequado e exequível.	4,0	0,0	Não apresentou.
	Plano de Ação com vistas à Equidade no Aprendizado dos estudantes, adequado e exequível.	3,0	0,24	A proposta pede equidade no aprendizado e a instituição aborda outros aspectos e acaba não apresentando estratégias coerentes.
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	Propostas de inovação em Tecnologia Educacional, com vista à melhoria do aprendizado/atendimento ao estudante, com cronograma de implantação.	3,0	2,6	A instituição não deixa claro o detalhamento da execução.
	Proposta para estabelecimento de avaliação de desempenho dos profissionais da unidade escolar, com foco no mérito, e sugestões de condutas para combater o absentismo.	3,0	0,0	Não apresentou.

RECURSOS HUMANOS	Exigências de qualificação dos professores e gestores que trabalharão nas unidades escolares.	3,0	0,0	Não apresentou.
	Proposta Complementar de Formação Continuada dos docentes e dos demais colaboradores.	3,0	0,0	Não apresentou.
PROCESSOS	Proposta para melhoria da gestão financeira das unidades escolares.	1,0	0,0	Não apresentou
	Plano de Ação para a execução dos serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva.	1,0	1,0	-
	Manuais de rotinas para gerenciamento dos bens, existentes ou adquiridos, incluindo o recebimento, a guarda e a distribuição.	1,0	0,545	A instituição limitou-se à identificação das ações, porém não apresentou o Plano de Logística.
	Minutas dos regulamentos próprios para admissão de pessoal e para contratação de obras, serviços e compras.	1,0	0,525	A instituição não apresenta regulamentos para contratação de docentes.
	Minuta de projeto de prevenção de acidentes pessoais e de trabalho.	1,0	1,0	-
	Minuta de projeto de implantação da segurança patrimonial e dos serviços de limpeza e conservação.	1,0	1,0	-

DE PESQUISA SATISFAÇÃO	Proposta de pesquisa de satisfação dos pais ou responsáveis, dos docentes e demais colaboradores, com definição da metodologia adotada e do uso das informações colhidas.	1,0	0,0	A instituição não apresentou.
	Atendimento a todos os pontos do roteiro proposto pela SEDUCE.	1,0	1,9	A instituição não seguiu o roteiro do Edital, e não atendeu integralmente a orientação do mesmo, faltando objetividade e concisão. Apresenta os cronogramas, porém não descreve todos os procedimentos de execução, e nem definiu todas as estratégias de implantação/implementação. Também deixou de atender à vários itens solicitados.
APRESENTAÇÃO GERAL DO PROJETO	Proposta apresentada de forma objetiva e concisa.	1,0		
	Demonstração de planejamento e cronogramas passíveis de execução.	1,0		
	Definições claras das estratégias de implantação e implementação da proposta, com resultados factíveis	1,0		
TOTAL	45,0	13,92 PONTOS		

3.2 – Item Qualificação Técnica

IBRACEDS - Instituto Brasileiro de cultura, Educação, Desporto e Saúde				
DESCRIÇÃO		MÁXIMO DE PONTOS	7,0	
Experiência em Gestão pelo Parceiro Privado			0,0	
Comprovação, pelo Parceiro Privado, em Gestão de Unidade Educacional - Pontuação a ser atribuída conforme a demonstração do tempo de experiência e número de unidades gerenciadas			-	
Em Unidade Educacional de até 500 Estudantes	MATRIZ	Máximo 2 pontos (cumulativos)		4 PONTOS MÁX.
Até 02 anos	0,5			
De 02 a 05 anos	1,0			
Mais de 05 anos	1,5			

Em Unidade Educacional acima de 501 Estudantes	MATRIZ	Máximo 3 pontos (cumulativos)		
Até 02 anos	1			
De 02 a 05 anos	1,5			
Mais de 05 anos	2			
Comprovação, pelo Parceiro Privado, em Gestão de Unidade Pública	MATRIZ	Máximo 2 pontos (cumulativos)	2 PONTOS MÁX.	-
Até 02 anos	1			
De 02 a 05 anos	1,5			
Mais de 05 anos	2			
Comprovação pelo Parceiro Privado na execução de Projetos, Ações ou Iniciativas, de caráter contínuo, vinculados à área educacional, realizadas em parceria, ou não, com o poder público	MATRIZ	Máximo 2 pontos (não cumulativos)	1 PONTO MÁX.	-
Até 05 ações	0,5			
Acima de 05 ações	1,0			
DESCRIÇÃO		PONTOS MÁXIMO		5,0
Formação do Corpo Deliberativo/Administrativo do Parceiro Privado				5,0
Comprovação, pelos membros TITULARES do Corpo Deliberativo/Administrativo, de Formação Profissional em Gestão	MATRIZ	PONTUAÇÃO	Máximo 2 pontos (cumulativos para formações distintas)	2,0
Graduação	0,5	0,5+0,5+0,5+0,5		
Especialização/Pós-Graduação	1,0	1,0+1,0+1,0		
Mestrado	1,5			
Doutorado	2			
Comprovação, pelos membros TITULARES do Corpo Deliberativo/Administrativo, de experiência em Gestão Pública e/ou Privada				
Gestão Pública				
No caso de Experiência comprovada em Gestão Pública, o profissional será pontuado conforme o cargo que exerceu:				
Se em cargo de Supervisão, Coordenação ou Gerência, pontuará como Nível I				
Se em cargo de Diretor, Superintendente ou cargo equivalente, pontuará como Nível II				
Se em cargo de Presidente, Secretário ou cargo equivalente, pontuará como Nível III				
Gestão Privada				
			3 PONTOS MÁX.	3,0

Se Microempresa - ME pontuará como Nível I				
Se Empresa de Pequeno Porte – EPP pontuará como Nível II				
Se Média e Grande Porte, pontuará como Nível III				
Nível I	Matriz 1,5	PONTUAÇÃO		
Até 02 anos	0,5	0,5+0,5		
De 02 a 05 anos	1,0			
Mais de 05 anos	1,5			
Nível II	Matriz 2,0	PONTUAÇÃO		
Até 02 anos	1,0			
De 02 a 05 anos	1,5			
Mais de 05 anos	2,0	2,0+2,0		
Nível III	Matriz 2,5	PONTUAÇÃO		
Até 02 anos	1,5			
De 02 a 05 anos	2,0			
Mais de 05 anos	2,5			
DESCRIÇÃO		MÁXIMO DE PONTOS		8,0
				5,4
Experiência do Corpo Diretivo do Parceiro Privado				
Comprovação, pelos membros TITULARES do Corpo Diretivo, de experiência em Gestão de Unidades Educacionais				
Em Unidade Educacional de até 500 estudantes	Matriz	Máximo 1,5 pontos (cumulativos)	3 PONTOS MÁX.	1,5
Até 02 anos	0,5			
De 02 a 05 anos	1,0			
Mais de 05 anos	1,5			
Em Unidade Educacional acima de 501 Estudantes	Matriz	Máximo 2,5 pontos (cumulativos)		
Até 02 anos	1,0			
De 02 a 05 anos	1,5	1,5		
Mais de 05 anos	2,0			
Comprovação, pelos membros TITULARES do Corpo Diretivo, de formação profissional em Gestão	Matriz	Máximo 1 pontos (cumulativos para formações distintas)		
Graduação	0,2	0,2(0,2)		
Especialização/Pós-Graduação	0,5	0,5		
Mestrado	0,7			
Doutorado	1,0			

Comprovação, pelos membros TITULARES do Corpo Diretivo, de experiência em Gestão Pública e/ou Privada			Total 4 pontos (cumulativos por experiências distintas)	3,0
Gestão Pública				
No caso de Experiência comprovada em Gestão Pública, o profissional será pontuado conforme o cargo que exerceu:				
Se em cargo de Supervisão, Coordenação ou Gerência, pontuará como Nível I				
Se em cargo de Diretor, Superintendente ou cargo equivalente, pontuará como Nível II				
Se em cargo de Presidente, Secretário ou cargo equivalente, pontuará como Nível III				
Gestão Privada				
Se Microempresa - ME pontuará como Nível I				
Se Empresa de Pequeno Porte – EPP pontuará como Nível II				
Se Média e Grande Porte, pontuará como Nível III				
Nível I	Matriz 1,0	PONTUAÇÃO		
Até 02 anos	0,2			
De 02 a 05 anos	0,5	0,5		
Mais de 05 anos	1,0			
Nível II	Matriz 2,0	PONTUAÇÃO		
Até 02 anos	0,5	0,5		
De 02 a 05 anos	1,0			
Mais de 05 anos	1,5			
Nível III	Matriz 3,0	PONTUAÇÃO		
Até 02 anos	1,0			
De 02 a 05 anos	1,5			
Mais de 05 anos	2,0	2,0		
Experiência do Corpo Técnico			35 pontos	16,5
Pontos Superintendente Pedagógico			20 pontos	12,0
Comprovação, pelo profissional indicado para atuar no Contrato de Gestão, de experiência em unidade educacional	Matriz Máx.	Máximo 5 pontos (cumulativos)	5 PONTOS MÁX.	2,5
Em Unidade Escolar de até 500 estudantes	2,0	PONTUAÇÃO		
Até 02 anos	1,0			
De 02 a 05 anos	1,5			
Mais de 05 anos	2,0			
Em Unidade Escolar acima de 501 estudantes	3,0	PONTUAÇÃO		
Até 02 anos	1,5			
De 02 a 05 anos	2			
Mais de 05 anos	2,5	2,5		

Comprovação, pelo profissional indicado para atuar no Contrato de Gestão, de experiência em unidade escolar da Educação Básica	Matriz	Máximo 5 pontos (cumulativos)	5 PONTOS MÁX.	2,5
Em Unidade Escolar de até 500 estudantes	2,0	PONTUAÇÃO		
Até 02 anos	1,0			
De 02 a 05 anos	1,5			
Mais de 05 anos	2,0			
Em Unidade Escolar acima de 501 estudantes	3,0	PONTUAÇÃO		
Até 02 anos	1,5			
De 02 a 05 anos	2,0			
Mais de 05 anos	2,5	2,5		
Comprovação, pelo responsável indicado para atuar no Contrato de Gestão, de Experiência em Gestão de Rede de Ensino, pública ou privada	Matriz	Máximo 5 pontos (cumulativos)	5 PONTOS MÁX.	2,0
Se em cargo de Coordenador ou Gerente	1,0			
Se em cargo de Diretor de Rede, Secretário Municipal de Educação	2,0	2,0		
Se em cargo de Superintendente Estadual de Educação, Subsecretário Estadual de Educação	3,0			
Se em cargo de Secretário de Estado ou Reitor	4,0			
Comprovação, pelo profissional indicado para atuar no Contrato de Gestão, de formação em área educacional - Superintendente Pedagógico	Matriz	Máximo 5 pontos (cumulativos)	5 PONTOS MÁX.	5,0
Graduação	1,0	1,0+1,0		
Especialização/Pós-Graduação	2,0			
Mestrado	3,0			
Doutorado	4,0	4,0		
Superintendente Administrativo/Financeiro		15 pontos		4,5
Comprovação, pelo profissional indicado para atuar no Contrato de Gestão, de formação em área afim - Superintendente Administrativo/Financeiro	Matriz	Máximo 5 pontos (cumulativos)	5 PONTOS MÁX.	2,0
Graduação	1,0			
Especialização/Pós-Graduação	2,0	2,0		
Mestrado	3,0			

Doutorado	4,0			
Comprovação, pelo profissional indicado para atuar no Contrato de Gestão, de Experiência, em área afim de Experiência em Gestão Pública e/ou Privada			Máximo 10 pontos	
Gestão Pública				
Se em cargo de Supervisão, Coordenação ou Gerência, pontuará como Nível I			Máximo 5 pontos (cumulativos por experiências distintas)	
Se em cargo de Diretor, Superintendente ou cargo equivalente, pontuará como Nível II				
Se em cargo de Presidente, Secretário ou cargo equivalente, pontuará como Nível III				
Gestão Privada				
Se Microempresa - ME pontuará como Nível I			Máximo 5 pontos (cumulativos por experiências distintas)	2,5
Se Empresa de Pequeno Porte – EPP pontuará como Nível II				
Se Média e Grande Porte, pontuará como Nível III				
Nível I	Matriz	PONTUAÇÃO		
	1,5			
Até 02 anos	0,5			
De 02 a 05 anos	1,0			
Mais de 05 anos	1,5			
Nível II	Matriz	PONTUAÇÃO		
	2,5			
Até 02 anos	1,5			
De 02 a 05 anos	2,0			
Mais de 05 anos	2,5			
Nível III	Matriz	PONTUAÇÃO		
	3,5			
Até 02 anos	2,5	2,5		
De 02 a 05 anos	3,0			
Mais de 05 anos	3,5			
TOTAL			26,9	

4 - GTR – Gestão, Transparência e Resgate Social

4.1 – Item Atividade

GTR – Gestão, Transparência e Resgate Social			
ATIVIDADE	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA	CONSIDERAÇÕES

FLUXOS	Proposta de logística de acesso aos ambientes internos da Unidade Escolar, tais como fluxo de entrada e saída do pátio para as salas de aula do corpo discente e docente.	1,0	0,7	A instituição não apresentou toda a logística, restringindo-se às regras definidas no Regimento Escolar.
	Fluxos de documentos da Secretaria Escolar, Coordenação Pedagógica e Recursos Humanos.	1,0	0,8	A instituição não apresentou todas as etapas do fluxo de diferentes setores solicitados.
GESTÃO	Modelo de Gestão a ser implantado, interligando-o aos Planos de Ação, com a descrição de como esse Modelo garantirá o alcance das Metas estipuladas.	3,0	3,0	-
	Propostas com estratégias inovadoras para o acesso, a permanência e a conclusão de estudantes na Educação de Jovens e Adultos - EJA	3,0	3,0	-
	Plano de Ação para crescimento do Índice de Proficiência, adequado e exequível	4,0	3,4	A instituição não apresentou inovações.
	Plano de Ação para redução do Índice de Distorção Idade/Série, adequado e exequível.	3,0	2,55	A instituição limitou-se a propor o Projeto Crescer Juntos.
	Plano de Ação para melhoria do Índice do Clima Escolar, adequado e exequível.	4,0	2,7	A instituição limitou-se à apresentação dos projetos da SEDUCE. Não apresentou inovação na rotina da escola.
	Plano de Ação com vistas à Equidade no Aprendizado dos estudantes, adequado e exequível.	3,0	2,55	A instituição não apresentou inovações.
CIÊNCIA E TECNOLÓGI	Propostas de inovação em Tecnologia Educacional, com vista à melhoria do aprendizado/atendimento ao estudante, com cronograma de implantação.	3,0	3,0	-

RECURSOS HUMANOS	Proposta para estabelecimento de avaliação de desempenho dos profissionais da unidade escolar, com foco no mérito, e sugestões de condutas para combater o absenteísmo.	3,0	2,6	A proposta não abrange, claramente, todos os profissionais celetistas e efetivos.
	Exigências de qualificação dos professores e gestores que trabalharão nas unidades escolares.	3,0	2,6	A proposta contemplou algumas exigências que não são da competência da instituição.
	Proposta Complementar de Formação Continuada dos docentes e dos demais colaboradores.	3,0	3,0	-
PROCESSOS	Proposta para melhoria da gestão financeira das unidades escolares.	1,0	1,0	-
	Plano de Ação para a execução dos serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva.	1,0	1,0	-
	Manuais de rotinas para gerenciamento dos bens, existentes ou adquiridos, incluindo o recebimento, a guarda e a distribuição.	1,0	1,0	-
	Minutas dos regulamentos próprios para admissão de pessoal e para contratação de obras, serviços e compras.	1,0	1,0	-
	Minuta de projeto de prevenção de acidentes pessoais e de trabalho.	1,0	1,0	-
	Minuta de projeto de implantação da segurança patrimonial e dos serviços de limpeza e conservação.	1,0	1,0	-
PESQUISA DE SATISFAÇÃO	Proposta de pesquisa de satisfação dos pais ou responsáveis, dos docentes e demais colaboradores, com definição da metodologia adotada e do uso das informações colhidas.	1,0	1,0	-

APRESENTAÇÃO GERAL DO PROJETO	Atendimento a todos os pontos do roteiro proposto pela SEDUCE.	1,0	3,2	A instituição não seguiu, totalmente, o roteiro da proposta e não atendeu parte de alguns itens. Apesar de ter uma proposta objetiva, não houve a concisão necessária. Bons cronogramas com relativa capacidade de execução, e com possibilidade de resultados satisfatórios.
	Proposta apresentada de forma objetiva e concisa.	1,0		
	Demonstração de planejamento e cronogramas passíveis de execução.	1,0		
	Definições claras das estratégias de implantação e implementação da proposta, com resultados factíveis	1,0		
TOTAL		45,0	40,1 PONTOS	

GTR – Grupo Tático Resgate				
DESCRIÇÃO		MÁXIMO DE PONTOS		7,0
Experiência em Gestão pelo Parceiro Privado				1,0
Comprovação, pelo Parceiro Privado, em Gestão de Unidade Educacional - Pontuação a ser atribuída conforme a demonstração do tempo de experiência e número de unidades gerenciadas				
Em Unidade Educacional de até 500 Estudantes	MATRIZ	Máximo 2 pontos (cumulativos)	4 PONTOS MÁX.	-
Até 02 anos	0,5			
De 02 a 05 anos	1,0			
Mais de 05 anos	1,5			
Em Unidade Educacional acima de 501 Estudantes	MATRIZ	Máximo 3 pontos (cumulativos)	4 PONTOS MÁX.	-
Até 02 anos	1			
De 02 a 05 anos	1,5			
Mais de 05 anos	2			
Comprovação, pelo Parceiro Privado, em Gestão de Unidade Pública	MATRIZ	Máximo 2 pontos (cumulativos)	2 PONTOS MÁX.	-
Até 02 anos	1,0			
De 02 a 05 anos	1,5			
Mais de 05 anos	2,0			
Comprovação pelo Parceiro Privado na execução de Projetos, Ações ou Iniciativas, de carácter contínuo, vinculados à área educacional, realizadas em parceria, ou não, com o poder público	MATRIZ	Máximo 2 pontos (não cumulativos)	1 PONTO MÁX.	1,0
Até 05 ações	0,5			
Acima de 05 ações	1,0	1,0		

DESCRIÇÃO		PONTOS MÁXIMO		5,0
Formação do Corpo Deliberativo/Administrativo do Parceiro Privado				5,0
Comprovação, pelos membros TITULARES do Corpo Deliberativo/Administrativo, de Formação Profissional em Gestão	MATRIZ	PONTUAÇÃO		Máximo 2 pontos (cumulativos para formações distintas)
Graduação	0,5	0,5/0,5		
Especialização/Pós-Graduação	1,0	1,0(1,0)		
Mestrado	1,5			
Doutorado	2,0	2,0		
Comprovação, pelos membros TITULARES do Corpo Deliberativo/Administrativo, de experiência em Gestão Pública e/ou Privada				3 PONTOS MÁX.
Gestão Pública				
No caso de Experiência comprovada em Gestão Pública, o profissional será pontuado conforme o cargo que exerceu:				
Se em cargo de Supervisão, Coordenação ou Gerência, pontuará como Nível I				
Se em cargo de Diretor, Superintendente ou cargo equivalente, pontuará como Nível II				
Se em cargo de Presidente, Secretário ou cargo equivalente, pontuará como Nível III				
Gestão Privada				
Se Microempresa - ME pontuará como Nível I				
Se Empresa de Pequeno Porte – EPP pontuará como Nível II				
Se Média e Grande Porte, pontuará como Nível III				
Nível I	Matriz	PONTUAÇÃO		
	1,5			
Até 02 anos	0,5	0,5		
De 02 a 05 anos	1			
Mais de 05 anos	1,5	1,5+1,5+1,5		
Nível II	Matriz	PONTUAÇÃO		
	2,0			
Até 02 anos	1			
De 02 a 05 anos	1,5			
Mais de 05 anos	2,0			
Nível III	Matriz			
	2,5			
Até 02 anos	1,5			
De 02 a 05 anos	2,0	2,0		
Mais de 05 anos	2,5	2,5		
DESCRIÇÃO		MÁXIMO DE PONTOS		8,0
				8,0
Experiência do Corpo Diretivo do Parceiro Privado				3,0
Comprovação, pelos membros TITULARES do Corpo Diretivo, de experiência em Gestão de Unidades Educacionais				

Em Unidade Educacional de até 500 estudantes	Matriz	Máximo 1,5 pontos (cumulativos)	3 PONTOS MÁX.	
Até 02 anos	0,5			
De 02 a 05 anos	1,0			
Mais de 05 anos	1,5			
Em Unidade Educacional acima de 501 Estudantes	Matriz	Máximo 2,5 pontos (cumulativos)		
Até 02 anos	1,0			
De 02 a 05 anos	1,5	1,5+1,5+1,5+1,5+1,5+1,5+1,5		
Mais de 05 anos	2,0			
Comprovação, pelos membros TITULARES do Corpo Diretivo, de formação profissional em Gestão	Matriz	Máximo 1 pontos (cumulativos para formações distintas)	1 PONTO MÁX.	1,0
Graduação	0,2	0,2		
Especialização/Pós-Graduação	0,5	0,5+0,5		
Mestrado	0,7	0,7		
Doutorado	1,0			
Comprovação, pelos membros TITULARES do Corpo Diretivo, de experiência em Gestão Pública e/ou Privada			Total 4 pontos (cumulativ os por experiênci as distintas)	4,0
Gestão Pública				
No caso de Experiência comprovada em Gestão Pública, o profissional será pontuado conforme o cargo que exerceu:				
Se em cargo de Supervisão, Coordenação ou Gerência, pontuará como Nível I				
Se em cargo de Diretor, Superintendente ou cargo equivalente, pontuará como Nível II				
Se em cargo de Presidente, Secretário ou cargo equivalente, pontuará como Nível III				
Gestão Privada				
Se Microempresa - ME pontuará como Nível I				
Se Empresa de Pequeno Porte – EPP pontuará como Nível II				
Se Média e Grande Porte, pontuará como Nível III				
Nível I	Matriz	PONTUAÇÃO		
	1,0			
Até 02 anos	0,2	0,2		
De 02 a 05 anos	0,5	0,5+0,5+0,5+0,5+0,5+0,5		
Mais de 05 anos	1,0	1,0		
Nível II	Matriz	PONTUAÇÃO		
	2,0			
Até 02 anos	0,5			
De 02 a 05 anos	1,0	1,0		
Mais de 05 anos	1,5	1,5		
Nível III	Matriz	PONTUAÇÃO		
	3,0			

Até 02 anos	1,0			
De 02 a 05 anos	1,5			
Mais de 05 anos	2,0	2,0+2,0		
Experiência do Corpo Técnico		35 pontos		16,0
Pontos Superintendente Pedagógico		20 pontos		10,0
Comprovação, pelo profissional indicado para atuar no Contrato de Gestão, de experiência em unidade educacional	Matriz Máx.	Máximo 5 pontos (cumulativos)	5 PONTOS MÁX.	5,0
Em Unidade Escolar de até 500 estudantes	2,0	PONTUAÇÃO		
Até 02 anos	1,0			
De 02 a 05 anos	1,5			
Mais de 05 anos	2,0			
Em Unidade Escolar acima de 501 estudantes	3,0	PONTUAÇÃO		
Até 02 anos	1,5	1,5+1,5+1,5		
De 02 a 05 anos	2,0	2,0+2,0		
Mais de 05 anos	2,5			
Comprovação, pelo profissional indicado para atuar no Contrato de Gestão, de experiência em unidade escolar da Educação Básica	Matriz	Máximo 5 pontos (cumulativos)		
Em Unidade Escolar de até 500 estudantes	2,0	PONTUAÇÃO		
Até 02 anos	1,0			
De 02 a 05 anos	1,5			
Mais de 05 anos	2,0			
Em Unidade Escolar acima de 501 estudantes	3,0	PONTUAÇÃO		
Até 02 anos	1,5			
De 02 a 05 anos	2,0			
Mais de 05 anos	2,5			
Comprovação, pelo responsável indicado para atuar no Contrato de Gestão, de Experiência em Gestão de Rede de Ensino, pública ou privada	Matriz	Máximo 5 pontos (cumulativos)	5 PONTOS MÁX.	5,0
Se em cargo de Coordenador ou Gerente	1,0			
Se em cargo de Diretor de Rede, Secretário Municipal de Educação	2,0	2,0		
Se em cargo de Superintendente Estadual de Educação, Subsecretário Estadual de Educação	3,0			
Se em cargo de Secretário de Estado ou Reitor	4,0	4,0		

Comprovação, pelo profissional indicado para atuar no Contrato de Gestão, de formação em área educacional - Superintendente Pedagógico	Matriz	Máximo 5 pontos (cumulativos)	5 PONTOS MÁX.	
Graduação	1,0			
Especialização/Pós-Graduação	2,0			
Mestrado	3,0			
Doutorado	4,0			
Superintendente Administrativo/Financeiro		15 pontos		6,0
Comprovação, pelo profissional indicado para atuar no Contrato de Gestão, de formação em área afim - Superintendente Administrativo/Financeiro	Matriz	Máximo 5 pontos (cumulativos)	5 PONTOS MÁX.	1,0
Graduação	1,0	1,0		
Especialização/Pós-Graduação	2,0			
Mestrado	3,0			
Doutorado	4,0			
Comprovação, pelo profissional indicado para atuar no Contrato de Gestão, de Experiência, em área afim de Experiência em Gestão Pública e/ou Privada			Máximo 10 pontos	
Gestão Pública				
Se em cargo de Supervisão, Coordenação ou Gerência, pontuará como Nível I			Máximo 5 pontos (cumulativos por experiências distintas)	
Se em cargo de Diretor, Superintendente ou cargo equivalente, pontuará como Nível II				
Se em cargo de Presidente, Secretário ou cargo equivalente, pontuará como Nível III				
Gestão Privada				
Se Microempresa - ME pontuará como Nível I			Máximo 5 pontos (cumulativos por experiências distintas)	5,0
Se Empresa de Pequeno Porte – EPP pontuará como Nível II				
Se Média e Grande Porte, pontuará como Nível III				
Nível I	Matriz 1,5	PONTUAÇÃO		
Até 02 anos	0,5			
De 02 a 05 anos	1,0			
Mais de 05 anos	1,5			
Nível II	Matriz 2,5	PONTUAÇÃO		
Até 02 anos	1,5			
De 02 a 05 anos	2,0			
Mais de 05 anos	2,5	2,5		
Nível III	Matriz 3,5	PONTUAÇÃO		
Até 02 anos	2,5			
De 02 a 05 anos	3,0	3,0		

Mais de 05 anos	3,5		
		TOTAL	30,0

5 - Instituto Destra de Educação – INDED

5.1 – Item Atividade

Instituto Destra de Educação – INDED				
ATIVIDADE		PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA	CONSIDERAÇÕES
FLUXOS	Proposta de logística de acesso aos ambientes internos da Unidade Escolar, tais como fluxo de entrada e saída do pátio para as salas de aula do corpo discente e docente.	1,0	0,0	A instituição não apresentou.
	Fluxos de documentos da Secretaria Escolar, Coordenação Pedagógica e Recursos Humanos.	1,0	0,0	A instituição não apresentou.
GESTÃO	Modelo de Gestão a ser implantado, interligando-o aos Planos de Ação, com a descrição de como esse Modelo garantirá o alcance das Metas estipuladas.	3,0	1,6	A instituição não apresentou um modelo gerencial, limitou-se a descrever o organograma, sem apresentar o papel de cada setor. Não apresentou o objetivo e nem os papéis a serem desempenhados das 27 supervisões.
	Propostas com estratégias inovadoras para o acesso, a permanência e a conclusão de estudantes na Educação de Jovens e Adultos - EJA	3,0	0,0	A instituição não apresentou como fazer as estratégias para acesso e conclusão.
	Plano de Ação para crescimento do Índice de Proficiência, adequado e exequível	4,0	1,6	A instituição não apresentou ações para o crescimento do Índice de Proficiência.

	Plano de Ação para redução do Índice de Distorção Idade/Série, adequado e exequível.	3,0	1,2	A instituição não apresentou ações efetivas para redução do Índice Série/Idade.
	Plano de Ação para melhoria do Índice do Clima Escolar, adequado e exequível.	4,0	0,0	A instituição não apresentou.
	Plano de Ação com vistas à Equidade no Aprendizado dos estudantes, adequado e exequível.	3,0	1,97	A instituição limitou-se a citar algumas metas que estão no Edital.
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	Propostas de inovação em Tecnologia Educacional, com vista à melhoria do aprendizado/atendimento ao estudante, com cronograma de implantação.	3,0	0,43	A instituição não apresentou como serão implementadas e implantadas as ações, e não vinculou ao aprendizado/atendimento.
RECURSOS HUMANOS	Proposta para estabelecimento de avaliação de desempenho dos profissionais da unidade escolar, com foco no mérito, e sugestões de condutas para combater o absenteísmo.	3,0	0,0	A instituição não apresentou.
	Exigências de qualificação dos professores e gestores que trabalharão nas unidades escolares.	3,0	0,0	A instituição não apresentou.
	Proposta Complementar de Formação Continuada dos docentes e dos demais colaboradores.	3,0	0,0	A instituição não apresentou.
	Proposta para melhoria da gestão financeira das unidades escolares.	1,0	0,0	A instituição não apresentou.

PROCESSOS	Plano de Ação para a execução dos serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva.	1,0	0,0	A instituição não apresentou.
	Manuais de rotinas para gerenciamento dos bens, existentes ou adquiridos, incluindo o recebimento, a guarda e a distribuição.	1,0	0,0	A instituição não apresentou.
	Minutas dos regulamentos próprios para admissão de pessoal e para contratação de obras, serviços e compras.	1,0	0,0	A instituição não apresentou.
	Minuta de projeto de prevenção de acidentes pessoais e de trabalho.	1,0	0,0	A instituição não apresentou.
	Minuta de projeto de implantação da segurança patrimonial e dos serviços de limpeza e conservação.	1,0	0,0	A instituição não apresentou.
PESQUISA DE SATISFAÇÃO	Proposta de pesquisa de satisfação dos pais ou responsáveis, dos docentes e demais colaboradores, com definição da metodologia adotada e do uso das informações colhidas.	1,0	0,0	A instituição não apresentou.
APRESENTAÇÃO GERAL DO PROJETO	Atendimento a todos os pontos do roteiro proposto pela SEDUCE.	1,0	0,6	A instituição não apresentou todos os itens solicitados no Edital e nem todos os cronogramas das ações. As páginas estão fora da ordem numérica, dificultando sua análise.
	Proposta apresentada de forma objetiva e concisa.	1,0		
	Demonstração de planejamento e cronogramas passíveis de execução.	1,0		

	Definições claras das estratégias de implantação e implementação da proposta, com resultados factíveis	1,0		
	TOTAL	45,0	7,4 PONTOS	

5.2 – Item Qualificação Técnica

INDED - Instituto Destra de Educação				
DESCRIÇÃO		MÁXIMO DE PONTOS		7,0
Experiência em Gestão pelo Parceiro Privado				0,0
Comprovação, pelo Parceiro Privado, em Gestão de Unidade Educacional - Pontuação a ser atribuída conforme a demonstração do tempo de experiência e número de unidades gerenciadas				
Em Unidade Educacional de até 500 Estudantes	MATRIZ	Máximo 2 pontos (cumulativos)	4 PONTOS MÁX.	-
Até 02 anos	0,5			
De 02 a 05 anos	1,0			
Mais de 05 anos	1,5			
Em Unidade Educacional acima de 501 Estudantes	MATRIZ	Máximo 3 pontos (cumulativos)	4 PONTOS MÁX.	-
Até 02 anos	1,0			
De 02 a 05 anos	1,5			
Mais de 05 anos	2,0			
Comprovação, pelo Parceiro Privado, em Gestão de Unidade Pública	MATRIZ	Máximo 2 pontos (cumulativos)	2 PONTOS MÁX.	-
Até 02 anos	1,0			
De 02 a 05 anos	1,5			
Mais de 05 anos	2,0			
Comprovação pelo Parceiro Privado na execução de Projetos, Ações ou Iniciativas, de caráter contínuo, vinculados à área educacional, realizadas em parceria, ou não, com o poder público	MATRIZ	Máximo 2 pontos (não cumulativos)	1 PONTO MÁX.	-
Até 05 ações	0,5			
Acima de 05 ações	1,0			

DESCRIÇÃO		PONTOS MÁXIMO	5,0
Formação do Corpo Deliberativo/Administrativo do Parceiro Privado			5,0
Comprovação, pelos membros TITULARES do Corpo Deliberativo/Administrativo, Formação Profissional em Gestão	MATRIZ	PONTUAÇÃO	Máximo 2 pontos (cumulativos para formações distintas)
Graduação	0,5	0,5(0,5)	
Especialização/Pós-Graduação	1,0	1,0(1,0)	
Mestrado	1,5		
Doutorado	2,0		
Comprovação, pelos membros TITULARES do Corpo Deliberativo/Administrativo, de experiência em Gestão Pública e/ou Privada			3 PONTOS MÁX.
Gestão Pública			
No caso de Experiência comprovada em Gestão Pública, o profissional será pontuado conforme o cargo que exerceu:			
Se em cargo de Supervisão, Coordenação ou Gerência, pontuará como Nível I			
Se em cargo de Diretor, Superintendente ou cargo equivalente, pontuará como Nível II			
Se em cargo de Presidente, Secretário ou cargo equivalente, pontuará como Nível III			
Gestão Privada			
Se Microempresa - ME pontuará como Nível I			
Se Empresa de Pequeno Porte – EPP pontuará como Nível II			
Se Média e Grande Porte, pontuará como Nível III			
Nível I	Matriz 1,5	PONTUAÇÃO	
Até 02 anos	0,5		
De 02 a 05 anos	1,0		
Mais de 05 anos	1,5		
Nível II	Matriz 2,0	PONTUAÇÃO	
Até 02 anos	1,0		
De 02 a 05 anos	1,5		
Mais de 05 anos	2,0	2,0	
Nível III	Matriz 2,5	PONTUAÇÃO	
Até 02 anos	1,5		
De 02 a 05 anos	2,0	2,0+2,0	
Mais de 05 anos	2,5	2,5	
DESCRIÇÃO	MÁXIMO DE PONTOS		8,0
			5,0
Experiência do Corpo Diretivo do Parceiro Privado			
Comprovação, pelos membros TITULARES do Corpo Diretivo, de experiência em Gestão de Unidades Educacionais			

Em Unidade Educacional de até 500 estudantes	Matriz	Máximo 1,5 pontos (cumulativos)	3 PONTOS MÁX.	
Até 02 anos	0,5			
De 02 a 05 anos	1,0			
Mais de 05 anos	1,5			
Em Unidade Educacional acima de 501 Estudantes	Matriz	Máximo 2,5 pontos (cumulativos)		
Até 02 anos	1,0			
De 02 a 05 anos	1,5			
Mais de 05 anos	2,0			
Comprovação, pelos membros TITULARES do Corpo Diretivo, de formação profissional em Gestão	Matriz	Máximo 1 pontos (cumulativos para formações distintas)		
Graduação	0,2	0,2+0,2+0,2		
Especialização/Pós-Graduação	0,5	0,5+0,5		
Mestrado	0,7	0,7		
Doutorado	1,0			
Comprovação, pelos membros TITULARES do Corpo Diretivo, de experiência em Gestão Pública e/ou Privada			Total 4 pontos (cumulativos por experiências distintas)	4,0
Gestão Pública				
No caso de Experiência comprovada em Gestão Pública, o profissional será pontuado conforme o cargo que exerceu:				
Se em cargo de Supervisão, Coordenação ou Gerência, pontuará como Nível I				
Se em cargo de Diretor, Superintendente ou cargo equivalente, pontuará como Nível II				
Se em cargo de Presidente, Secretário ou cargo equivalente, pontuará como Nível III				
Gestão Privada				
Se Microempresa - ME pontuará como Nível I				
Se Empresa de Pequeno Porte – EPP pontuará como Nível II				
Se Média e Grande Porte, pontuará como Nível III				
Nível I	Matriz 1,0	PONTUAÇÃO		
Até 02 anos	0,2			
De 02 a 05 anos	0,5	0,5		
Mais de 05 anos	1,0	1,0+1,0		
Nível II	Matriz 2,0	PONTUAÇÃO		
Até 02 anos	0,5	0,5		
De 02 a 05 anos	1,0	1,0		
Mais de 05 anos	1,5			
Nível III	Matriz 3,0	PONTUAÇÃO		
Até 02 anos	1,0			
De 02 a 05 anos	1,5			

Mais de 05 anos	2,0			
Experiência do Corpo Técnico		35 pontos		13,0
Pontos Superintendente Pedagógico		20 pontos		10,0
Comprovação, pelo profissional indicado para atuar no Contrato de Gestão, de experiência em unidade educacional	Matriz	Máximo 5 pontos (cumulativos)	5 PONTOS MÁX.	3,0
Em Unidade Escolar de até 500 estudantes	2,0	PONTUAÇÃO		
Até 02 anos	1,0			
De 02 a 05 anos	1,5			
Mais de 05 anos	2,0			
Em Unidade Escolar acima de 501 estudantes	3,0	PONTUAÇÃO		
Até 02 anos	1,5	1,5(1,5)		
De 02 a 05 anos	2			
Mais de 05 anos	2,5			
Comprovação, pelo profissional indicado para atuar no Contrato de Gestão, de experiência em unidade escolar da Educação Básica	Matriz	Máximo 5 pontos (cumulativos)		
Em Unidade Escolar de até 500 estudantes	2,0	PONTUAÇÃO		
Até 02 anos	1,0			
De 02 a 05 anos	1,5			
Mais de 05 anos	2,0			
Em Unidade Escolar acima de 501 estudantes	3,0	PONTUAÇÃO		
Até 02 anos	1,5			
De 02 a 05 anos	2,0			
Mais de 05 anos	2,5			
Comprovação, pelo responsável indicado para atuar no Contrato de Gestão, de Experiência em Gestão de Rede de Ensino, pública ou privada	Matriz	Máximo 5 pontos (cumulativos)	5 PONTOS MÁX.	2,0
Se em cargo de Coordenador ou Gerente	1,0	1,0+1,0		
Se em cargo de Diretor de Rede, Secretário Municipal de Educação	2,0			
Se em cargo de Superintendente Estadual de Educação, Subsecretário Estadual de Educação	3,0			
Se em cargo de Secretário de Estado ou Reitor	4,0			
Comprovação, pelo profissional indicado para atuar no Contrato de Gestão, de formação em área educacional - Superintendente Pedagógico	Matriz	Máximo 5 pontos (cumulativos)	5 PONTOS MÁX.	5,0

Graduação	1,0	1,0		
Especialização/Pós-Graduação	2,0	2,0+2,0+2,0		
Mestrado	3,0			
Doutorado	4,0			
Superintendente Administrativo/Financeiro		15 pontos		3,0
Comprovação, pelo profissional indicado para atuar no Contrato de Gestão, de formação em área afim - Superintendente Administrativo/Financeiro	Matriz	Máximo 5 pontos (cumulativos)	5 PONTOS MÁX.	
Graduação	1,0			
Especialização/Pós-Graduação	2,0			
Mestrado	3,0			
Doutorado	4,0			
Comprovação, pelo profissional indicado para atuar no Contrato de Gestão, de Experiência, em área afim de Experiência em Gestão Pública e/ou Privada			Máximo 10 pontos	
Gestão Pública				
Se em cargo de Supervisão, Coordenação ou Gerência, pontuará como Nível I			Máximo 5 pontos (cumulativos por experiências distintas)	
Se em cargo de Diretor, Superintendente ou cargo equivalente, pontuará como Nível II				
Se em cargo de Presidente, Secretário ou cargo equivalente, pontuará como Nível III				
Gestão Privada				
Se Microempresa - ME pontuará como Nível I			Máximo 5 pontos (cumulativos por experiências distintas)	3,0
Se Empresa de Pequeno Porte – EPP pontuará como Nível II				
Se Média e Grande Porte, pontuará como Nível III				
Nível I	Matriz 1,5	PONTUAÇÃO		
Até 02 anos	0,5			
De 02 a 05 anos	1,0			
Mais de 05 anos	1,5			
Nível II	Matriz 2,5	PONTUAÇÃO		
Até 02 anos	1,5			
De 02 a 05 anos	2,0			
Mais de 05 anos	2,5			
Nível III	Matriz 3,5	PONTUAÇÃO		
Até 02 anos	2,5			
De 02 a 05 anos	3,0	3,0		
Mais de 05 anos	3,5			
		TOTAL		23,0

De forma sintética a pontuação que a Comissão de Seleção atribuiu às propostas assim pode ser consolidada, conforme o **ANEXO 1**.

Considerando que apenas uma das entidades atingiu a pontuação mínima exigida no item 6.11.2 do Edital de Chamamento nº 003/2016-SEDUCE, ou seja, **pontuação geral** mínima de 70 (setenta) pontos ou **no mínimo** 50% do total possível nos critérios Atividade e Qualificação Técnica, a Comissão de Seleção sugere à Secretária de Estado de Educação, Cultura e Esporte, que o **GTR – Gestão, Transparência e Resgate Social** seja declarado, de forma preliminar, conforme item 6.28 do respectivo Edital, vencedor do Chamamento Público 003/2016.

Goiânia, 18 de outubro de 2016.

COMISSÃO DE SELEÇÃO
Portaria Nº 3388/2016 – GAB/SEDUCE



Estado de Goiás
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

ANEXO 1

ATIVIDADE		ORGANIZAÇÕES SOCIAIS AVALIADAS				
		IEC	ECMA	IBRACEDS	GTR	INDED
FLUXOS	Proposta de logística de acesso aos ambientes internos da Unidade Escolar, tais como fluxo de entrada e saída do pátio para as salas de aula do corpo discente e docente.	1,0	0,77	0,52	0,7	0,0
	Fluxos de documentos da Secretaria Escolar, Coordenação Pedagógica e Recursos Humanos.	0,45	0,69	0,0	0,8	0,0
GESTÃO	Modelo de Gestão a ser implantado, interligando-o aos Planos de Ação, com a descrição de como esse Modelo garantirá o alcance das Metas estipuladas.	3,0	1,88	1,32	3,0	1,6
	Propostas com estratégias inovadoras para o acesso, a permanência e a conclusão de estudantes na Educação de Jovens e Adultos - EJA	2,6	0,0	1,37	3,0	0,0
	Plano de Ação para crescimento do Índice de Proficiência, adequado e exequível.	4,0	1,24	1,9	3,4	1,6
	Plano de Ação para redução do Índice de Distorção Idade/Série, adequado e exequível.	2,65	0,28	0,0	2,55	1,2
	Plano de Ação para melhoria do Índice do Clima Escolar, adequado e exequível.	4,0	2,1	0,0	2,7	0,0
	Plano de Ação com vistas à Equidade no Aprendizado dos estudantes, adequado e exequível.	2,8	0,24	0,24	2,55	1,97
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	Propostas de inovação em Tecnologia Educacional, com vista à melhoria do aprendizado/atendimento ao estudante, com cronograma de implantação.	3,0	1,11	2,6	3,0	0,43
RECURSOS HUMANOS	Proposta para estabelecimento de avaliação de desempenho dos profissionais da unidade escolar, com foco no mérito, e sugestões de condutas para combater o absenteísmo.	2,55	1,72	0,0	2,6	0,0
	Exigências de qualificação dos professores e gestores que trabalharão nas unidades escolares.	2,3	0,2	0,0	2,6	0,0
	Proposta Complementar de Formação Continuada dos docentes e dos demais colaboradores.	2,5	1,48	0,0	3,0	0,0
PROCESSOS	Proposta para melhoria da gestão financeira das unidades escolares.	0,6	0,6	0,0	1,0	0,0
	Plano de Ação para a execução dos serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva.	1,0	0,6	1,0	1,0	0,0
	Manuais de rotinas para gerenciamento dos bens, existentes ou adquiridos, incluindo o recebimento, a guarda e a distribuição.	0,0	0,0	0,545	1,0	0,0



Estado de Goiás
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

	Minutas dos regulamentos próprios para admissão de pessoal e para contratação de obras, serviços e compras.	1,0	0,0	0,525	1,0	0,0
	Minuta de projeto de prevenção de acidentes pessoais e de trabalho.	0,8	0,0	1,0	1,0	0,0
	Minuta de projeto de implantação da segurança patrimonial e dos serviços de limpeza e conservação.	1,0	0,0	1,0	1,0	0,0
PESQUISA DE SATISFAÇÃO	Proposta de pesquisa de satisfação dos pais ou responsáveis, dos docentes e demais colaboradores, com definição da metodologia adotada e do uso das informações colhidas.	1,0	0,0	0,0	1,0	0,0
APRESENTAÇÃO	Atendimento a todos os pontos do roteiro proposto pela SEDUCE.	2,0	2,0	1,9	3,2	0,6
	Proposta apresentada de forma objetiva e concisa.					
	Demonstração de planejamento e cronogramas passíveis de execução.					
	Definições claras das estratégias de implantação e implementação da proposta, com resultados factíveis					
		IEC	ECMA	IBRACEDS	GTR	INDED
	TOTAL DE PONTOS ATRIBUÍDOS	38,25	14,91	13,92	40,1	7,4
	TOTAL DE PONTOS ATRIBUÍDOS CORPO TÉCNICO	21,2	23,4	26,9	30,0	23,0
	TOTAL GERAL	59,5	38,31	40,2	70,1	30,4

Goiânia, 18 de outubro de 2016.

COMISSÃO ESPECIAL
Portaria 3388/2016 – GAB/SEDUCE